



Folha nº	01
Proc. nº	2142/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA	AUTUADO EM:
<u>2142 / 2020</u>	_____	<u>20 / 03 / 2020</u>

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Saúde -
SEMUS.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento
e Articulações Governamentais - SEMPLAN.

ASSUNTO: Aquisição de materiais médico-hospitalares
para uso em urgência e emergência, a fim de utili-
zar no combate à COVID-19.



Folha nº	02
Proc. nº	2142/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

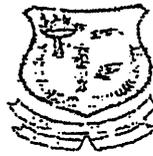
CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo administrativo nº: 2142/2020.
- Nome/ Razão social do(s) interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
- Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMPLAN.
- Assunto: Solicitação de autorização ao setor responsável pelas Licitações Públicas desta repartição, visando a instauração e abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso em urgência e emergência, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, CLEICIANE COSTA, Cleiciane Costa, Chefe de Divisão de Protocolo, servidora pública deste poder executivo, subscrevo, lavro e assino esta atuação. Dou fé. Paço do Lumiar (MA), 20 de Março de 2020.

Cleiciane de Aguiar Costa
Chefe de Divisão de Protocolo
Município: 06.003.636/7



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Folha nº 00	03
Proc. nº 2192/2017	
Servidor	

*Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Chefe da
Divisão de Protocolo, da Secretaria de
Planejamento e Articulação Governamental
do Município de Paço do Lumiar e da outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na lei municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DAÍ-1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – Coordenação de Planejamento e Orçamento – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1069**PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na lei municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DAI-1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – Coordenação de Planejamento e Orçamento – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº1060**PORTARIA Nº1060, de 03 de NOVEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, do cargo em comissão de ASSESSOR I, simbologia DAI-1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

Folha nº	00	04
Proc. nº	2142/2020	
Servidor	D	



Folha nº 00 05
Proc. nº 2142/2010
Servidor

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE PACO
DO
LUMIAR:060036360001
73

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PACO DO
LUMIAR:06003636000173
Dados: 2017.11.08 19:27:26
-03'00'



Folha nº	06
Proc. nº	2142/2020
Servidor	Q

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Ofício nº 322/2020 - GAB/SEMUS

Ao Ilmo. Secretário de Planejamento
JAMESON BARBOSA MALHEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Prezado Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, apresentamentos o presente expediente a fim de solicitar a Vossa Senhoria que autorize as providências necessárias para realização de processo de contratação para Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso em urgência e emergência, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A presente aquisição, de natureza emergencial, visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar diante da necessidade da adoção de medidas preventivas e de combate à pandemia de Novo Coronavírus (SARS - Cov-2). Por meio da Portaria nº 188, de 06 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública, de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde - SUS para identificação da etiologia dessas Ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, o que impõe a participação da gestão municipal no conjunto de ações.

Nesse contexto de definição de providências, o Governo Federal publicou a Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. A legislação federal autoriza os gestores locais a adotar diferentes medidas, entre elas a determinação de realização compulsória de: a) exames médicos; b) testes laboratoriais; c) coleta de amostras clínicas; d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou e) tratamentos médicos específicos; IV - estudo ou investigação epidemiológica; V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.

Com o intuito de alinhar a gestão local às diretrizes federais e estaduais, bem como para instrumentalizar os equipamentos públicos de saúde municipais e dar suporte material às medidas de enfrentamento à pandemia de coronavírus pelo Município de Paço do Lumiar, é necessária a aquisição de materiais específicos de natureza médico-hospitalar. O fornecimento desses itens deverá ser operacionalizada de forma rápida, a partir da contratação emergencial de pessoa jurídica especializada,



Folha nº	07
Proc. nº	2192/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

que contribuirá para o abastecimento de materiais de uso diário e de natureza essencial nesse momento específico.

Nesse contexto, e com o fito de acelerar as referidas aquisições, o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 estabelece a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Além disso, o § 1º estabelece que a citada hipótese de dispensa de licitação é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

No âmbito do Estado do Maranhão, observa-se a edição do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado, em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) nos municípios que especifica.

No mesmo diapasão, a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar editou o Decreto nº 3412/2020, em 19 de março de 2020, no qual, em seu art. 11, fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Diante de todo o exposto, faz-se necessária a aquisição emergencial do item especificado, para atendimento da demanda.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 20 de Março de 2020.

Respeitosamente,


Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 588/2019



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

Folha nº	00	08
Proc. nº	2112/2019	
Servidor	Ø	

PORTARIA Nº 588 DE 07 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
SECRETÁRIO MUNICIPAL de Saúde do
Município de Paço do Lumiar/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR SORAYA SILVA SANTANA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 743.026.203-15 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia DAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.


DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

folha nº 00 09
Proc. nº 2192/2020
Servidor

ANO III, Nº 318, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 587 DE 07 DE JUNHO DE 2019 1
PORTARIA Nº 588 DE 07 DE JUNHO DE 2019 1

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 587 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIA MUNICIPAL de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ANA TEREZA OLIVEIRA JOAQUIM LOPES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 493.620.893-00 cargo comissionado de Secretária Municipal da Saúde devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIA MUNICIPAL de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR SORAYA SILVA SANTANA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 743.026.203-15 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia DAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA torna público que será realizada às 9 h do dia 19 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, situado à



Folha n.º	10
Proc. n.º	2142/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017
Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01
CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA
www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR:0600363600017
3

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR:06003636000173
Dados: 2019.06.07 20:01:45 -03'00'